

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS –
IFAL/CAMPUS MACEIÓ
DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 03/2020.1/DAA/DAE/IFAL

O Departamento de Assistência Estudantil, do Instituto Federal de Alagoas, torna público o TERMO ADITIVO ao edital nº 01/2020.1, ofertados por meio da Política de Assistência Estudantil do IFAL, em conformidade com a Resolução nº 021/CS, de 02 de abril de 2020.

Considerando, o Decreto Legislativo nº 6/2020 que reconheceu o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (COVID-19);

Considerando, as orientações da Organização Mundial da Saúde- OMS, do Ministério da Saúde, do Ministério da Economia e do Ministério da Educação;

Considerando, o orçamento remanescente da Assistência Estudantil;

Considerando, a vulnerabilidade social dos estudantes selecionados para o Cadastro reserva e para atender situação emergencial em razão da pandemia do COVID-19 e suas repercussões, bem como a busca pela construção de soluções que possibilitem aos alunos continuarem seus estudos quando do retorno às atividades presenciais.

Alterar o disposto no item 5, subitem 5.1 que passa a ter a seguinte redação:

5 - DA OFERTA DE VAGAS

5.1. Determinar novo número de vagas para atender aos estudantes selecionados no Cadastro Reserva em situação de vulnerabilidade social, comprovada através de análise da documentação exigida pelo Edital nº 01/2020.1/DAA/DAE/IFAL.

O auxílio será concedido durante os meses de setembro a dezembro do ano civil de 2020. O pagamento do Auxílio acontecerá por meio de depósito CPF através de ordem bancária, que deve ser retirada no Banco do Brasil.

5.1.1. - PARA OS CURSOS MÉDIO INTEGRADO E SUBSEQUENTE

PROGRAMA	Nº DE VAGAS	VALOR (R\$)
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PauP)	530	130,00

5.1.2 – PARA OS CURSOS SUPERIORES

PROGRAMA	Nº DE VAGAS	VALOR (R\$)
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PauP)	154	130,00

1. O Departamento de Assistência Estudantil do campus divulgará, até às 18h do dia 16/09/ 2020, o resultado dos alunos contemplados. A divulgação sairá no site do Campus Maceió e na página do Serviço Social, no Facebook.

2. Os alunos selecionados, nas vagas acima citadas, deverão solicitar no Setor de Serviço Social, no retorno das aulas, o documento “Termo de Compromisso” para o devido preenchimento e assinatura. A data de devolução do referido termo será definida após o retorno do calendário acadêmico.

Maceió, 14 de setembro de 2020.

Elton Barros do Nascimento

Chefe do Departamento de Assistência Estudantil